Universidade Federal de São João del-Rei

CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU

DECISÃO *AD REFERENDUM* Nº 006/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE GESTÃO DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI – UFSJ, no uso de suas atribuições, na forma do que dispõe a Resolução nº 017, de 19 de outubro de 2020 do Conselho Universitário da UFSJ, e considerando:

- a correspondência eletrônica da servidora Ludmila Maria Gonçalves Godoi de Camargos de 22/09/2021, informando prazo limite de 30/09/2021 para aprovação e concessão do PQualis;
- o parecer prévio do servidor Michael Éder de Oliveira de 29/09/2021;
- que a próxima reunião ordinária da Câmara de Gestão está agendada para o dia 01/10/2021;

RESOLVE *AD REFERENDUM* DA CÂMARA DE GESTÃO:

Aprovar solicitação de Horário Especial para Servidor Estudante de Ludmila Maria Gonçalves Godoi de Camargos, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia da Universidade Federal de São João del-Rei, pelo período de período de 01/10/2021 a 29/11/2021. Processo nº 23122.017579/2021-00.

Divinópolis, 30 de setembro de 2021

Prof. Eduardo Sergio da Silva

Presidente da Câmara de Gestão

Campus Centro-Oeste Dona Lindu